

PODER JUDICIÁRIO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 5001001-79.2015.8.21.0023. **Ação:** Cumprimento de sentença. **Exequente:** CONDOMINIO EDIFICIO GALERIA AMERICO PAPALEO. **Executado:** FLAVIO WYSE BARANSKI. **Objeto:** Venda em **1º leilão em 13 de abril e 2º leilão em 30 de abril, de 2026**, às **14 horas**, leilão no **site www.levyleiloes.com.br**. **Bem:** **O imóvel de matrícula 21.742 do Registro de Imóveis de Rio Grande**, O apartamento nº 1008, do bloco "A", no 1º andar ou 2º pavimento, de situação interna, no flanco leste do bloco, entre os apartamentos nºs. 1006 e 1010, do Edifício Galeria Américo Papaléo situado a Rua Mal. Floriano nº 279, com a área própria de 34,80m²., área de condomínio de 9,33m²., totalizando a área construída de 44,13m²., e ao qual corresponde no terreno, uma fração ideal de 5,8573m² dito Edifício, acha-se construído sobre um terreno, situado a Rua Mal. Floriano, na zona urbana desta cidade, medindo 17,90m. de frente ao norte, a dita rua, no sentido L-O, daí a oeste, no sentido N-S, 51,47m. daí ao sul, na direção O-L, 1,20m., daí a oeste, na direção N-S, 25,00m. daí ao sul, na direção O-L pela face da rua Gen. Bacelar, 6,00m. daí a leste, na direção S-N, 25,00m. daí ao sul, na direção O-L, 9,50m. e finalmente daí a leste, na direção S-N, até encontrar o ponto de partida, onde fecha o perímetro, 54,07m., confrontando ao norte, com a Rua Mal. Floriano, ao sul, com a rua Gen. Bacelar, a leste, com imóveis de sucessores de Adolfo Alexandre Pinto e de Lizeta Vas Dias de Lemos, a oeste, com imóveis de sucessores de Cia. Riograndense de Seguros, e Bento Primo, melhor descrito na matrícula do imóvel. **Avaliação: R\$ 130.000,00 em 25/06/2025.** **Ônus:** Consta hipoteca no Av.6, Av.7, Av.8 e Av.9 e penhora no Av.11, eventuais constantes nas matrículas dos imóveis e nos autos do processo. **Comunicado:** A avaliação será atualizada pelo **IGP-M** na data do leilão, caso não houver lance não inferior à avaliação, o 2º leilão será a partir de 60% da avaliação, pagamento conforme o art. 892 do CPC, admitido proposta de valor não inferior à avaliação e termos do art. 895 do CPC, bem no estado de conservação em que se encontra e o interessado deve verificar suas condições, os débitos fiscais, tributários e de condomínio ficam sub-rogados no preço da arrematação conforme o art. 908 §1º do CPC, eventuais outros débitos pendentes que recaiam sobre o bem serão de encargo do arrematante. O arrematante pagará a comissão de 8% e despesas, que devem ser consultadas, para participar faça cadastro prévio ao leilão no site, serão encargos do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante na forma da Lei Complementar 214/2025. **Intimados por este edital:** As partes, eventuais cônjuges, credores, coproprietários, sucessores, promitentes vendedores ou compradores, não localizados. **Leiloeiro:** John Levy Zago

Amaral, matrícula 369 JucisRS, (53) 99973-6289. **Escrivão:** Adriano Nunes Ludtke. **Juíza:** Dra. Aline Zambenedetti Borghetti.